

TOTAL	R\$ 400,00	
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas com material de consumo usado para manutenção nas RTV's da FUNTELPA nos Municípios de TERRA SANTA, ÓBIDOS E ALENQUER. Viagem programada para o período de 15/05/2023 à 23/05/2023. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 934796

DIÁRIA

Portaria Nº 121/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2023 da GRTV/FUNTELPA, de 28/04/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2083861 de 28/04/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Marapanim, no período de 11/05/2023, com o objetivo de realizar visita técnica para verificar o andamento da manutenção da torre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 934792

Portaria Nº 122/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2023 da GRTV/FUNTELPA, de 28/04/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2084689 de 28/04/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 8 ½ (oito e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) do Estado do Pará conforme seus objetivos descritos Terra Santa: Manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar e revisão na parte elétrica. Óbidos: Manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar e revisão na parte elétrica e confecção de uma porta para a edícula. Alenquer: Manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar, revisão na parte elétrica e confecção de uma porta para a edícula, no período de 15/05 à 23/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 934793

Portaria Nº 123/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 28/04/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2084694 de 28/04/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula funcional nº 380450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Terra Santa, Óbidos e Alenquer, com o objetivo de realizar manutenção das retransmissoras (RTV'S) nos respectivos Municípios, no período de 15/05/2023 a 23/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 934794

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2023-NDE/SEDUC, de 04/05/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 88/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogado pela Portaria nº 221/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 570/2023-GAB/PAD.

Belém, 08 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-NDE/SEDUC, de 04/05/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 109/2018-GAB/PAD de 27/04/2018, publicada no DOE nº 33.608 de 02/05/2018, prorrogado pela Portaria nº 260/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 571/2023-GAB/SIND.

Belém, 08 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 45/2023 de 04/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 439/2022-GAB/SIND de 14/04/2022, publicada no DOE, edição nº 34.936 de 18/04/2022, prorrogada pela Portaria nº 1.282/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 572/2023-GAB/SIND.

Belém, 08 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 46/2023 de 04/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 1.295/2022-GAB/SIND de 28/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.202 de 29/11/2022, prorrogada pela Portaria nº 1.352/2022-GAB/SIND de 19/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.225 de 20/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

Portaria DE REDES. Nº 569/2023-GAB/PAD.

Belém, 08 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.